

PROCESSO 23.0.000027222-1  
INTERESSADO EducaJUS 2023  
ASSUNTO Premiação

**Decisão Nº 5067 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se de aquisição de dez tablets para premiação destinada ao "Prêmio EducaJUS 2023", nos termos do Edital 281/2023 (5193639).

O Edital 281/2023 previu no item 3.1 a premiação de dois projetos, além da certificação com moção honrosa.

A Portaria 1535/2023 criou a Comissão Geral do EducaJUS 2023 (5193662).

A Presidência determinou o envio dos autos à DTINF para elaboração dos artefatos e providências visando a aquisição dos dispositivos, nos termos do Despacho 57922 (5193508).

A Informação 29623 (5208411), da ASTDG, informa que foram realizados os procedimentos de inclusão do item no PAC 2023 da unidade INOVASSOL, conforme Despacho nº 59954/2023 (5207883).

O Despacho 62938 (5227008), da Diretoria de Tecnologia da Informação, aprova os artefatos de contratação, sendo: Documento de Oficialização da Demanda (5208541), Estudos Preliminares (5215021), Gerenciamento de Riscos (5220275) e Termo de Referência (5222804).

A DIVPODG relatou que a solicitação em testilha consta no Plano Plurianual - PPA e Orçamento/2023 do Poder Judiciário do Tocantins, apresentando a respectiva classificação orçamentária, conforme Informação 32568 (5247076), norteando a emissão do Detalhamento de Dotação 1354 (5247349).

Termo de Referência retificado apostado no evento 5249775.

O Parecer 1474 (5250034), de lavra da ASJUADMDG, opinou pela possibilidade da contratação direta.

**É o relato. Decido.**

Tendo em vista a documentação acostada nos autos, **APROVO** o Termo de Referência retificado (5249775) e **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, combinado com os artigos 47 e 48 da Instrução Normativa TJ/TO 4/2023 e 9º, III, da Instrução Normativa TJ/TO 5/2023, visando à contratação da empresa MC COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ 44.159.254/0001-22), para o atendimento da demanda, pelo valor total de R\$ 12.940,00 (doze mil novecentos e quarenta reais).

Por conseguinte, determino o envio dos autos sucessivamente à:

1. SPADG para a publicação desta Decisão;
2. DCC para as providências pertinentes à formalização do instrumento contratual 5235400;
3. DIFIN para emissão da respectiva Nota de Empenho.
4. GABDTI para conhecimento e acompanhamento.

**ANA CARINA MENDES SOUTO**  
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto**, **Diretora-Geral**, em 03/08/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5250038** e o código CRC **A7E18D94**.